



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 380, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 340/2023/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR a Promotora ÉRICA FRAGA CUNHA DA SILVA, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca, para funcionar como Promotora Eleitoral da 059ª Zona (Pedra Branca), no período compreendido entre 19/06/2023 a 30/09/2023, e dispensar a Promotora CIBELLE NUNES DE CARVALHO MOREIRA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2023. Caderno extrajudicial, p. 199.